



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 1010.2019/0002270-0

Interessado: Mitre T Administração de Bens Limitada

Contribuintes: 067.224.0076-1 / 067.224.0179-0

Local: Av. Guapira, 79

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 17/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

INFORMAÇÃO/021/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de 'comunique-se' único, contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 025616644).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Milena Toselli (p.p.), Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/rf